



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 688/2019 - GP.

Porto Ferreira, 1º de outubro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 334/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SALDANHA LEIVAS COUGO
Vice-Prefeito em Exercício

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 270/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 23 de setembro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 334/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Item 1 – O projeto de Reforma da Rodoviária não contemplou a instalação de quiosques em seu entorno, haja vista que foi priorizada a correta destinação do espaço para embarques e desembarques de passageiros, ponto de táxis e estacionamento para veículos.

Item 2 – Não há previsão de instalação de quiosques na Praça Ana Maria Libertucci Salzano. No entanto, a SIOMA efetuou a compra de dois jogos de mesas, com seis bancos cada, e instalou-as sob os Flamboyants da Praça a pedido dos idosos consultados pelo Secretário antes das demolições necessárias para as obras de reforma.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luís Terassi
*Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente*